



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017

OBJETO: Apresentação de 03 Shows Artístico da BANDA MUSICAL RANNIERY GOMES, em praça pública, nos dias 08 e 11 de outubro de 2017, nos Povoados Jurema e Silvestre e no dia 07 de dezembro de 2017 no povoado Belém no Município de Tavares - PB, através da empresa **RANNIERY GOMES DA TRINDADE**, CNPJ n.º 15.124.502/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer - 13.695.3008.2029 - Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

DATA DAS APRESENTAÇÕES: 08/10/2017, 11/10/2017 E 07/12/2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 06 de outubro de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1998)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 á 07 de outubro de 2017 Nº 1031

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017

OBJETO: Apresentação de 03 Shows Artístico da BANDA MUSICAL RANNIERY GOMES, em praça pública, nos dias 08 e 11 de outubro de 2017, nos Povoados Jurema e Silvestre e no dia 07 de dezembro de 2017 no povoado Belém no Município de Tavares - PB, através da empresa **RANNIERY GOMES DA TRINDADE**, CNPJ nº 15.124.502/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

DATA DAS APRESENTAÇÕES: 08/10/2017, 11/10/2017 E 07/12/2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 06 de outubro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL